

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL049/2023

PONTA DELGADA, 2023.09.22

**ASSUNTO: REQUERIMENTO ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DOS INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS DE MONTANTE IGUAL OU SUPERIOR A 500 MIL EUROS**

*Excelência*

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

*O Deputado Regional*

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

## REQUERIMENTO

### **Análise custo-benefício dos investimentos em obras públicas de montante igual ou superior a 500 mil euros**

Considerando que, por proposta da Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, em sede da discussão e votação na especialidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional que veio a aprovar o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano em curso, foi aprovada uma norma pioneira e inovadora nos documentos orçamentais regionais;

Considerando que tal norma obriga o Governo Regional a proceder a uma análise de custo-benefício dos investimentos em obras públicas de montante igual ou superior a 500 000,00 € (quinhentos mil euros) e que preceda a decisão de implementação de determinado projeto;

Considerando que, conforme ficou inscrito no Artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, 5 de janeiro de 2023, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, a exigência determinada de tal análise deve considerar os custos e benefícios tangíveis e intangíveis, como os custos sociais e ambientais, com indicação expressa da taxa prevista de utilização, dos custos de manutenção e dos impactos previsíveis no desenvolvimento e retorno para a localidade abrangida pela infraestrutura na qual se propõe o Governo Regional investir;

Considerando que, passados praticamente nove meses do ano em curso e à beira da apresentação da última proposta orçamental da presente Legislatura, apenas se conheceu – pelo menos publicamente – o anúncio feito pela Vice-presidência do Governo Regional relativo à sua tutela da Aerogare Civil das Lajes, sobre a assinatura de um contrato com a empresa Bransolutions – Prestação de Serviços Lda. para efetuar o estudo prévio de viabilidade para a empreitada de ampliação e remodelação daquela infraestrutura aeroportuária da ilha Terceira, por um valor de 59,5 mil euros, acrescidos de IVA;

Considerando que os valores de despesa em investimento público previstos para 2023, inscritos na Proposta de Decreto Legislativo Regional de Plano Anual Regional ascendiam a 753,5 milhões de euros, dos quais 641 milhões eram da responsabilidade direta do Governo Regional dos Açores, estruturando-se o diploma em 10 programas, 131 projetos e 645 ações;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer, os seguintes esclarecimentos:

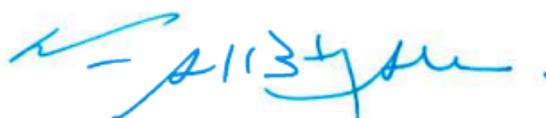
1. Quantas análises de custo-benefício dos investimentos em obras públicas de montante igual ou superior a 500 000,00 € (quinhentos mil euros), que precedam a decisão de implementação de determinado projeto de investimento, foram realizadas em 2023?

Solicita-se a lista das análises de custo-benefício dos investimentos em obras públicas realizadas até à presente data.

2. As análises de custo-benefício efetuadas dizem respeito a que investimentos públicos?
3. As análises de custo-benefício efetuadas foram todas adjudicadas a empresas para realização de estudo prévio de viabilidade para a empreitada?
4. Em caso de resposta afirmativa, quais as empresas e cópias dos contratos firmados com as mesmas.
5. Até ao final do período de execução do Plano Anual Regional para 2023 quantos mais investimentos em obras públicas serão alvo de análise custo-benefício?

Ponta Delgada, 22 de setembro de 2023

*O Deputado Regional*



*Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa*

